

Cadernos de Negociação



Número 36 - Dezembro de 2020

DIREITOS

Setor de serviços é campeão em cláusulas sobre teletrabalho

Entre 2019 e 2020, houve uma explosão no número de negociações que mencionam o teletrabalho, sistema incluído na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pela lei 13.467, de 2017, conhecida como reforma trabalhista. Em 2020, para conter o avanço da pandemia da covid-19, entre as diversas medidas adotadas pelo poder público está a Medida Provisória 927, que flexibilizou algumas disposições sobre teletrabalho para facilitar a implementação do sistema.

O setor de serviços, o mais atingido pelas medidas de isolamento social, passou de 95 negociações com cláusulas sobre teletrabalho, em 2019, para 1.165, em 2020. Na indústria, foram 35 negociações, em 2019, e 538, em 2020, enquanto no comércio, o número saltou de 57 para 313.

Cerca de 39% das negociações que tratam do teletrabalho em 2020 citam os artigos da reforma trabalhista. Quase 86% das negociações mencionam

a pandemia do coronavírus ou temas relacionados, como a MP 927. Uma parte das negociações (29%) se refere tanto à reforma trabalhista quanto à pandemia.

Negociações com cláusulas sobre teletrabalho, segundo setor econômico

Setores	2019	2020
Serviços	95	1.165
Indústria	35	538
Comércio	57	313
Outros	2	15
Rural	6	8
Total	195	2.039

Fonte: Ministério da Economia. Sistema Mediador

Elaboração: DIEESE

Obs.: Foram considerados os instrumentos coletivos de trabalho registrados no Mediador entre 1º de março e 31 de outubro de cada ano

Exemplos de cláusulas

TELETRABALHO

[...] Será garantido o direito à desconexão ao empregado, entendido como nenhuma obrigação ou responsabilidade de utilizar quaisquer aplicativos ou meios de comunicação fora de sua jornada de trabalho acordada. [...]

DO TRABALHO À DISTÂNCIA (TELETRABALHO OU HOME OFFICE)

[...] Os custos com equipamentos e demais meios e recursos necessários ao desempenho da atividade pretendida pelo empregador serão integralmente por ele custeados, estando estes, inclusive, sujeitos às mesmas regras de ergonomia e demais previsões estabelecidas nas NRs do Ministério do Trabalho.[...]

MODALIDADE DE TRABALHO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

[...] Objetivando minimizar os impactos do deslocamento urbano, a EMPRESA priorizará a modalidade do teletrabalho para empregados (as) que sejam pessoas com deficiência. [...]

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO TELETRABALHO

[...] A EMPRESA fornecerá, em regime de comodato ou cessão de uso, mediante assinatura de termo de responsabilidade, os equipamentos tecnológicos, mobiliário e infraestrutura necessários e adequados à prestação do trabalho, considerando a segurança e o conforto ergonômico e dos órgãos visuais do(a) empregado(a) adaptáveis os mobiliários adequados para a realização das atividades, conforme previsão legal. [...]

MERCADO DE TRABALHO

Em 2020, intermitentes representam 0,44% do total de vínculos formais

Estima-se que, em outubro de 2020, havia quase 210 mil vínculos de trabalho intermitente no Brasil, modalidade introduzida na legislação pela reforma trabalhista e que estabelece que o trabalhador só recebe se convocado para trabalhar pelo empregador. Desse total, metade pertencia ao setor de Serviços (103 mil).

O setor da Construção tinha 33 mil intermitentes, o equivalente a 1,45% do total de vínculos no setor.

Nos Serviços, as atividades administrativas e os serviços complementares concentraram

quase 50 mil vínculos intermitentes.

No setor de alojamento e alimentação, um dos mais atingidos pela crise gerada pela pandemia, 0,87% dos vínculos eram intermitentes.

Na indústria, o destaque foi a metalurgia, segmento em que um em 100 vínculos (0,97%) era intermitente.

Muitos vínculos intermitentes não geram trabalho ou renda. Em 2019, quase um quarto deles (22%) não gerou nenhuma renda para os trabalhadores.

Número de vínculos intermitentes em categorias de atividade selecionadas Brasil, 2020 (em 1.000 vínculos)

Categoria	nº de intermitentes	% intermitentes na categoria
Agropecuária, Produção	2,6	0,17%
Florestal, Pesca e Aqüicultura	0,4	0,16%
Indústrias Extrativas	25,1	0,36%
Indústrias de Transformação	2,0	0,12%
Fabricação De Produtos Alimentícios	1,0	0,13%
Vestuário	0,6	0,14%
Químicos	18,8	0,97%
Metalúrgicos	2,7	0,13%
Demais Atividades da Indústria de Transformação	0,4	0,08%
Serviços Industriais de Utilidade Pública	33,4	1,45%
Construção	44,5	0,49%
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	103,3	0,39%
Serviços	14,4	0,87%
Alojamento e Alimentação	2,4	0,25%
Informação e Comunicação	10,9	0,93%
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	48,9	1,06%
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	7,1	0,34%
Educação	5,4	0,21%
Saúde Humana e Serviços Sociais	2,2	0,94%
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	12,1	0,09%
Demais Atividades de Serviços	209,7	0,44%

Fonte: ME. Rais 2019; Novo Caged. Dados analisados até outubro de 2020.

GREVES

Greves para conter "ampliação" da reforma trabalhista

Em 2020, o protesto político dirigido às recentes mudanças na legislação trabalhista diminuiu, mas as entidades sindicais continuam na luta pela garantia de direitos ameaçados. Exemplo disso são as campanhas salariais que, nos últimos meses, em diversas regiões, trouxeram com destaque na pauta a manutenção de todas as cláusulas dos accordos e convenções.

Dos itens já alterados pela reforma trabalhista, os mais contestados nas greves são a expansão da terceirização de atividades da empresa, as mudanças na jornada, a retirada de adicionais (noturno, por tempo de trabalho), de salários indiretos (auxílio-creche) e o não pagamento da PLR. Também há protestos contra a

precarização das condições de segurança.

Entre as organizações empresariais, no entanto, parece predominar a leitura de que as alterações na legislação serviriam como justificativa para propostas ainda mais amplas de retirada de direitos.

Outras cláusulas, presentes há décadas nos documentos da negociação coletiva, começam a ser questionadas. Com frequência que até agora não era comum, chegam às mesas de negociação propostas patronais que excluem planos de saúde, vale-alimentação/refeição e até cesta básica.

Os sindicatos de trabalhadores precisam estar muito atentos para impedir que a reforma trabalhista se expanda além da própria lei.

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

A contratação coletiva pré e pós-reforma trabalhista

Houve uma mudança no padrão dos registros dos instrumentos coletivos da década de 2010 depois da reforma trabalhista, que entrou em vigor em novembro de 2017. Até novembro de cada ano, entre 2011 e 2017, foram registrados, em média, 32.254 documentos. Entre 2018 e 2020, a média ficou em 25.249, ou seja, ocorreu queda de 21,7% em relação ao primeiro período.

Foram observadas variações entre os anos dos períodos anterior e posterior à reforma, mas não tão significativas como na passagem de 2017 para 2018. Isso permite aferir o impacto da reforma trabalhista no registro de instrumentos na base de dados do Mediador.

Entre os setores pesquisados, o rural foi o menos afetado. Ainda assim, o segmento apresentou queda de 17,6% na média de registros no segundo período, ou seja, pós-reforma.

Número médio de instrumentos coletivos registrados até novembro de cada ano, antes e depois da reforma trabalhista

Setores	Média anual (até nov. de cada ano)	Diferença	
		2011-2017	2018-2020
Comércio	4.854	3.713	-23,5%
Indústria	12.608	9.682	-23,2%
Rural	975	803	-17,6%
Serviços	13.501	10.614	-21,4%
TOTAL(1)	32.254	25.249	-21,7%

Fonte: Ministério da Economia. Elaboração: DIEESE

NEGOCIANDO
O DIEESE NA PALMA DA SUA MÃO

Disponível para iOS e Android



NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Cai número de negociações com aumento real

Novembro apresenta até o momento o menor percentual de reajustes acima da inflação em 2020. Apenas 9,8% dos reajustes nessa data-base resultaram em ganhos reais, na comparação com a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os reajustes em percentuais iguais ao INPC representaram 42,9% do total de novembro e os abaixo do índice, 47,3%. A variação real média de novembro é, por enquanto, a menor do ano: -0,57%.

O resultado pode ser reflexo do aumento da

inflação nos últimos meses, do agravamento da pandemia da covid-19 e das incertezas crescentes sobre o processo de retomada da economia.

As categorias em destaque neste Caderno com o maior número de aumentos reais foram: trabalhadores na construção e mobiliário, metalúrgicos, trabalhadores na indústria da alimentação e empregados em serviços de saúde. Todas apresentaram aumentos reais em mais de 45% dos casos analisados.

Por outro lado, no segmento das comunicações, houve a maior incidência de reajustes abaixo da inflação. No entanto, a menor variação real média ocorreu para a categoria dos vigilantes.

Os valores médios dos pisos salariais acordados pelas categorias, em 2020, variam entre R\$ 1.166,95, nas comunicações, e R\$ 1.418,43, nos transportes.

Pisos salariais por categoria - Brasil - 2020

Categoria	Valor médio em R\$
Alimentação	R\$ 1.273,49
Comerciários	R\$ 1.218,80
Comunicações	R\$ 1.166,95
Construção e mobiliário	R\$ 1.359,31
Extrativistas	R\$ 1.307,94
Metalúrgicos	R\$ 1.301,47
Saúde privada	R\$ 1.186,60
Transportes	R\$ 1.418,43
Turismo e hospitalidade	R\$ 1.207,55
Vigilantes	R\$ 1.282,90

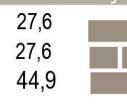
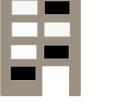
Negociações - Brasil Janeiro a novembro de 2020 (em %)

Data-base	Reajustes em comparação com o INPC			Variação real média	Reajustes analisados
	Acima	Igual	Abaixo		
Jan	28,8	34,1	37,1	-0,27	1.756
Fev	53,6	19,4	27,0	-0,16	407
Mar	39,4	37,6	23,0	-0,21	1.024
Abr	36,8	33,7	29,4	0,05	418
Mai	42,9	29,7	27,4	-0,09	3.211
Jun	56,0	31,3	12,7	0,38	827
Jul	43,1	29,9	27,0	0,06	441
Ago	34,4	49,4	16,2	0,07	427
Set	42,8	35,1	22,0	0,01	404
Out	37,9	26,7	35,4	-0,36	161
Nov	9,8	42,9	47,3	-0,57	112
Total	41,0	31,4	27,5	-0,07	7.564

Fonte: Ministério da Economia. Sistema Mediador

Fonte: Ministério da Economia. Sistema Mediador

Como ficaram as negociações por categoria no Brasil - Janeiro a novembro de 2020 (em %)

ALIMENTAÇÃO	COMERCIÁRIOS	COMUNICAÇÕES	CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO
			
Acima Igual Abaixo	Acima Igual Abaixo	Acima Igual Abaixo	Acima Igual Abaixo
Variação média real	Variação média real	Variação média real	Variação média real
Total (nº de reajustes)	852	957	1.214
EXTRATIVISTA	METALÚRGICOS	SAÚDE PRIVADA	
			
Acima Igual Abaixo	Acima Igual Abaixo	Acima Igual Abaixo	Acima Igual Abaixo
Variação média real	Variação média real	Variação média real	Variação média real
Total (nº de reajustes)	137	330	338
TRANSPORTES	TURISMO E HOSPITALIDADE	VIGILANTES	
			
Acima Igual Abaixo	Acima Igual Abaixo	Acima Igual Abaixo	Acima Igual Abaixo
Variação média real	Variação média real	Variação média real	Variação média real
Total (nº de reajustes)	1.259	996	66

Fonte: Ministério da Economia. Sistema Mediador

PREÇOS

Novembro: custo da cesta sobe em 16 capitais pesquisadas

De outubro para novembro de 2020, o custo da cesta básica subiu em 16 das 17 capitais pesquisadas.

A redução na oferta de animais para abate no campo e as exportações aquecidas foram os motivos da elevação dos preços médios da carne bovina de primeira em todas as cidades.

A quebra de produção em várias regiões do Sul, provocada pelo baixo volume de chuva nas fases de plantio e desenvolvimento, diminuiu a disponibilidade de batata e os preços subiram em todas as capitais onde o tubérculo é pesquisado.

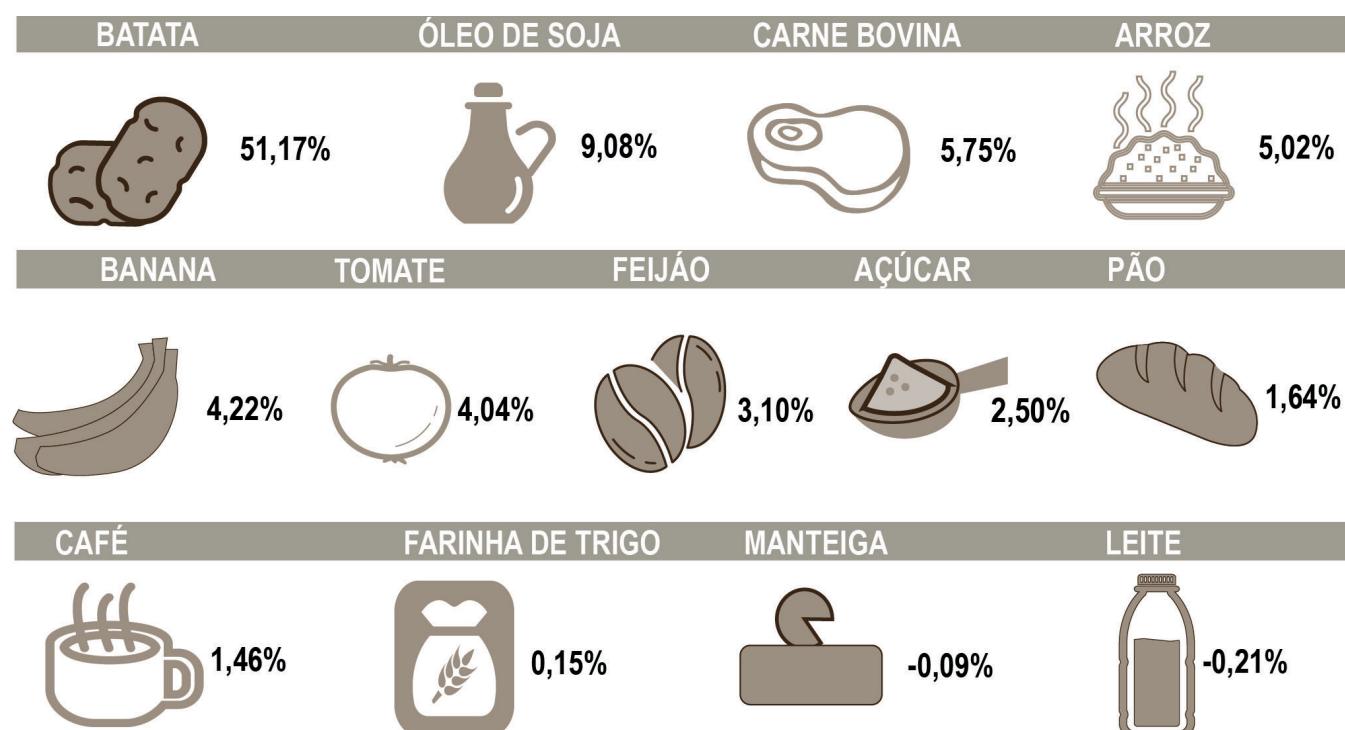
O valor médio do óleo de soja aumentou em 16 cidades, consequência da forte demanda interna e externa, que reduziu estoques, e da valorização do dólar diante do real, que estimulou as exportações.

Cesta Básica Nacional de Alimentos Tomada especial – novembro de 2020

Maior valor no mês	Rio de Janeiro	R\$ 629,63
Menor valor no mês	Aracaju	R\$ 451,32
Maior alta	Brasília	17,05%
Maior queda	Recife	-1,30%
Salário Mínimo Necessário (SMN)		R\$ 5.289,53
SMN em relação ao Salário Mínimo		5,06
Salário Mínimo		R\$ 1.045,00

Fonte: DIEESE

Variação dos produtos da cesta básica de alimentos Cidade de São Paulo - Novembro de 2020



Fonte: DIEESE